

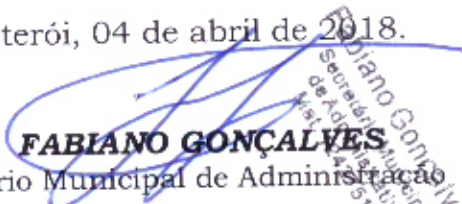
**TERMO UNILATERAL DE RECONHECIMENTO E PAGAMENTO DE DÍVIDA
Nº 02/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, mediante competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/2013, tendo por base o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, art. 37; na Súmula Administrativa PGM nº 05 de 2012; na Deliberação do TCERJ nº 280/17, em especial o seu Art. 2º, inciso I, letra **d** que trata dos atos unilaterais que importem em reconhecimento de dívida, e no Decreto Municipal nº 12863/18, reconhece como positiva a dívida no valor total de R\$ **4.455,53 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, correspondente aos exercícios de 2017, resultante de prestação de serviços de Publicação de Aviso de Editais de Licitação, referente ao mês de **dezembro** do ano de 2017, prestados pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, na vigência dos acordos de fornecimento desses serviços, para o Município de Niterói, e destinados à **SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Considerando as informações e despachos inseridos no processo administrativo nº 020/5668/2017, e considerando o fato de que as notas fiscais, não foram corretamente pagas no tempo certo, estando esta devidamente atestada, comprovando assim, a efetiva prestação dos serviços de fornecimento de serviços de publicação das licitações, determino o pagamento no valor total e único de R\$ **4.455,53 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)** à **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

A despesa decorrente deste pagamento foi empenhada a conta do presente exercício financeiro, conforme P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191, C.D. nº 339039, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000821, no valor de R\$ **4.455,53 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, datada de 20/03/2018.

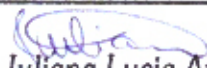
Niterói, 04 de abril de 2018.


FABIANO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 02/2018 Fls. 911
Livro nº 02/2018 Em 06/04/18


Juliana Lucia Avila
Chefe Divisão Compras-ADCRP
Matrícula: 1243.758-0



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 07/2018-SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida nº 02/2018-SMA.


PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

OBJETO: Reconhecimento, liquidação e o pagamento da dívida a empresa **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, referente ao mês de dezembro de 2017, resultante da prestação de serviços de Publicação de Aviso de Editais de Licitação.

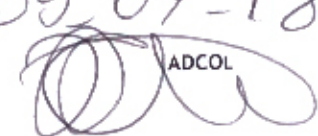
VALOR: R\$ 4.455,53 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191, C.D. nº 339039, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000821, datada de 20/03/2018.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 11.316/2013, tendo por base a Lei Federal 4.320/64, art. 37; na Súmula Administrativa PGM nº 05 de 2012; na Deliberação do TCERJ nº 280/17 e Decreto Municipal nº 12.863/2018 e despachos contidos no processo nº 020/5668/2017.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018.


Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 12.2751-0

020/5668/2017

recebido em
05.04.18

ADCOL